IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026 | Nº 3748 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

CÂMARA 4

CULTURA 7

FAZENDA 14

HABITAÇÃO 19

PODER JUDICIÁRIO 23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 25

SAAE 25

ADMINISTRAÇÃO

Dispensa de licitação para **aquisição de três unidades de Mini Prisma Topográfico**, através da empresa **TEOMAC GEOTECNOLOGIAS LTDA**, no valor total de **R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

Dispensa de Licitação para **Aquisição de uma central PABX para atender às necessidades de comunicação do Segundo Conselho Tutelar,** através da empresa, **RCJR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** no valor total de **R$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

Requisição de compra nº 888/2026 - Secretaria Municipal de Educação

Dispensa de licitação para **aquisição de tesoura de jardinagem profissional para poda, para utilização na escola ambiental bosque do saber**, através da empresa **COSAMA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

LTDA, no valor total de **R$ 350,61 (Trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026.

Processo administrativo nº 27.547/2026

Dispensa de licitação para **Aquisição de bomba de infusão de seringa para uso na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Paulo Kóide (UPA 24 horas),** através da empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor de **R$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais)** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 635/22 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BANCO BRADESCO S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 - Data: 14/10/26 – Objeto: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total: R$ **29.053,78** - Pregão Eletrônico nº 70/22

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

EDITAL Nº 116/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica química para acompanhamento, controle, monitoramento e otimização do tratamento de água das piscinas públicas do Município de Indaiatuba, com prazo do contrato de 12 (doze) meses.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pelas empresas recorrentes AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA. e SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sendo que não houve contrarrazões, informamos que o setor responsável da Secretaria Municipal de Esportes, se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, entende-se que não houve razão as alegações trazidas pelas recorrentes, portanto, não foi dado provimento aos recursos. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal em Exercício, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo INDEFERIMENTO dos recursos. Este comunicado será notificado na plataforma, às concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Publique-se na Imprensa do Município em 21/10/2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

EDITAL Nº 116/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica química para acompanhamento, controle, monitoramento e otimização do tratamento de água das piscinas públicas do Município de Indaiatuba, com prazo do contrato de 12 (doze) meses.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Esportes, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO dos recursos interposto pelas licitantes recorrentes AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA. e SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 146/26

Dá nova redação ao art. 227 e seu § 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para adequar a disciplina da fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, e dá outras providências.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2° do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104. (...)

§ 2° As datas de realização das sessões ordinárias poderão ser excepcionalmente alteradas, inclusive nas hipóteses previstas no § 1° deste artigo, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, dois terços dos Vereadores e aprovado pelo Plenário, desde que preservado o número de sessões ordinárias previsto neste Regimento e observadas as disposições dos §§ 3° e 4° deste artigo." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 227. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e neste Regimento." (NR)

Art. 3º Onde se lê “remuneração” no § 10 do art. 227 do RI, leia-se “subsídio”.

Pág. 1/2 - Resolução nº 146/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A60F-E460-16F6-5CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Pág. 2/2 - Resolução nº 146/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A60F-E460-16F6-5CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492/26

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana" à Sra. Yumiko Ohori.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana" à Sra. Yumiko Ohori, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 492/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E020-3BCE-1C86-A00A

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 004/2025
EDITAL Nº 024/2025

LISTA DE ATRIBUIÇÃO DE DEMANDA DE PROJETOS MUSICAIS CREDENCIADOS - DATA: 21/10/2026

Este documento tem como objetivo apresentar a lista de atribuição de demanda de projetos musicais credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, em conformidade com o Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025 e Edital nº 024/2025.

Critérios de Atribuição:

A atribuição de demanda será realizada com base nos seguintes critérios, conforme estabelecido no edital de credenciamento:

1. Perfil do Evento: Alinhamento do estilo musical da banda ou projeto ao tipo de evento (ex.: bandas de samba para eventos populares ou clássicas para cerimônias formais).
2. Repertório Específico: Consideração do repertório apresentado no credenciamento para selecionar bandas adequadas ao tema ou público-alvo do evento.
3. Tamanho da Banda: Adequação do porte do grupo ao espaço físico e orçamento do evento.
4. Composição Majoritária de Músicos de Indaiatuba: Priorização de músicos residentes, domiciliados ou com atuação artística comprovada na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

5. Rotatividade e Equidade: Alternância entre os credenciados, garantindo oportunidades iguais de atuação.
6. Disponibilidade: Seleção de grupos disponíveis na data específica do evento, respeitando a ordem de critérios pré-estabelecidos.
7. Público-Alvo do Evento: Priorização de projetos musicais que dialoguem melhor com o público esperado.
8. Capacidade Técnica: Consideração de habilidades ou diferenciais técnicos (ex.: grupos com infraestrutura própria).
9. Impacto Cultural e Social: Valorização de projetos que promovam diversidade cultural, inclusão ou representatividade.
10. Avaliações em Eventos Anteriores: Utilização de feedback de eventos já realizados para priorizar grupos bem avaliados.
11. Ineditismo no Evento: Priorização de bandas que ainda não se apresentaram em eventos específicos.
12. Custo por Apresentação: Seleção de projetos dentro do orçamento do evento, respeitando a tabela de valores estipulada.
13. Datas Comemorativas ou Temáticas: Priorização de bandas que se encaixem no contexto de eventos comemorativos.
14. Histórico de Relevância Local: Destaque para grupos com trajetória cultural reconhecida na cidade ou região

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	DATA PREVISTA DE SHOW	HORÁRIO	QUANT. MUSICOS	VALOR TOTAL	EMAIL
URBANUS	ANDRÉ LUIZ MARTINHÃO	381.528.508-96	24/10/2026	20h	4	R$ 3.300,00	andremartinhao1988@gmail.com
Acordes & Tempos	Stefany Yuki Ueda	374.701.768-10	28/10/2026	20h	3	R$ 2.475,00	stefanyueda@gmail.com
ELVIS PRESLEY - TRIBUTO ACÚSTICO	CARLOS RODRIGO BERMEJO	317.500.818-65	07/11/2026	10h	1	R$ 825,00	luisotavio_historia@yahoo.com.br
Serjão e Nó Na Madeira, Eu nasci pra cantar samba!	Sergio Francisco Alves	968.450.318-00	07/11/2026	18h	9	R$ 7.425,00	gigi400@gmail.com
Roger Farina	Roger Farina Lemm	218.154.918-41	14/11/2026	10h	1	R$ 825,00	vanboraoficial@gmail.com
Vem Vindo: Clássicos e Tributo a Nabor	Israel dos Santos de Castro	366.276.198-06	14/11/2026	17h	4	R$ 3.300,00	adilf2011@gmail.com

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026
Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 08/2026 – 12º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE INDAIATUBA

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS E INFORMAÇÕES

A **Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba** torna pública a lista dos inscritos no **Edital nº 08/2026 – 12º Salão de Artes Visuais de Indaiatuba**, conforme relação abaixo.

INSCRIÇÕES HABILITADAS	
PROPONENTE	**CATEGORIAS**
ADRIANA SCHIEZARI RU BARNABE	FOTOGRAFIA
ÁLEX COUTO PEREIRA	FOTOGRAFIA
ALEX FLAVIO GUIMARÃES	FOTOGRAFIA, GRAVURA
ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER	FOTOGRAFIA
ANNA LOPES PELLIZARI	ESCULTURA
ARETHA BARBARA CATARINO	DESENHO, PINTURA
ARIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	PINTURA
ARTHUR COUTINHO DE SOUZA	FOTOGRAFIA
BÁRBARA SEWAYBRICKER LENZ	DESENHO
BEATRIZ CORREA DOS SANTOS	DESENHO, FOTOGRAFIA, PINTURA
BEATRIZ SIMÕES DO AMARAL	ESCULTURA, GRAVURA, PINTURA
BRUNA GOMES AFONSO	FOTOGRAFIA
BRUNA SOARES FRACASCIO	ESCULTURA
BRUNO LEITE BARNABÉ	DESENHO, GRAVURA, PINTURA
CAMILA SHIZU KAMIBAYASHI INACIO	GRAVURA
CARLOS EDUARDO BLANCO PEDROSO	PINTURA
CARLOS EDUARDO LAGOA BERNINI	GRAVURA
CAROLINA CARRETTO	DESENHO, PINTURA
CAROLINA LOPES MENDES	DESENHO
CAROLINA NOVAIS RIES	PINTURA
DÉBORA HELENA SEIVA	PINTURA
DENISE DE CARVALHO CENSI HIGA	DESENHO, PINTURA
DENISE KONDRATOVICH FERREIRA	PINTURA
DIEGO GRESSO SANTOS DE OLIVEIRA	PINTURA
ELAÍS DE CARVALHO	PINTURA, DESENHO
ELISA FACCIN TOLEDO	ESCULTURA
ELISABETE AP COPINI PUCCI FERREIRA	PINTURA
ELTON HIPOLITO	PINTURA
ENDY MARCELO SANTANA	DESENHO, PINTURA
ERIKA CRISTINA MARIANO RODRIGUES	FOTOGRAFIA
FABIANA CARDOSO BRAGA OLIVEIRA	ESCULTURA, PINTURA
FABIO MINCARELLI MONFRIN	FOTOGRAFIA
FABRICIO LUIS AP. FUSCO	DESENHO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	ESCULTURA, PINTURA
FLAVIO CAMARGO DE SOUZA	ESCULTURA
FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	PINTURA
GABRIEL AMBROSIO DA CUNHA	PINTURA
GABRIEL DUARTE PINTO	DESENHO
GESSÉ PEREIRA	FOTOGRAFIA
GILVAN PEREIRA DE SOUSA	DESENHO, FOTOGRAFIA, GRAVURA
HUGO DANIEL PRANDO	DESENHO, PINTURA
IARA TEDESCHI NOVAIS	ESCULTURA
IOHANAN BORTOLOZO TORRES DE OLIVEIRA	DESENHO, PINTURA
JOÃO VITOR FERREIRA	FOTOGRAFIA, PINTURA
JOSÉ CARLOS CARRETTO FILHO	ESCULTURA
JÚLIA BARBOSA NERIS	DESENHO, ESCULTURA, FOTOGRAFIA
JULIANA DO NASCIMENTO SOUZA CARREIRO	PINTURA
JULIO BOMBONATTI	DESENHO, PINTURA
KENIA MARLI DE ANGELI	FOTOGRAFIA
LAERCIO WOLF	ESCULTURA, PINTURA
LEANDRO ARTHUR DE OLIVEIRA	DESENHO, PINTURA
LEANDRO KANAGUSKU	ESCULTURA
LIVIA OLIVEIRA SCHOTEN	DESENHO
LORENA CREPALDI DE CARVALHO	PINTURA
LUANA LOPES	GRAVURA, PINTURA
LUIZ CARLOS DÍZERO	FOTOGRAFIA
MANUELA BATISTA DE SOUZA	DESENHO, FOTOGRAFIA
MARCIO SILVA RAMOS	DESENHO, PINTURA
MARCOS FERREIRA LEITE	PINTURA
MARIA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA SAMPAIO	DESENHO, PINTURA
MARIA DE LOURDES YOKO FUJISHIMA	PINTURA
MARIANA RIBEIRO PALMIERI	PINTURA
MARIO ALDO CARRAMANHOS BARNABÉ	GRAVURA
MARISTELA DE SÁ	PINTURA
MIRIAM RAQUEL RICIERI	DESENHO
MOACYR TORREZ	DESENHO
MÔNICA ROCHA BETT	FOTOGRAFIA, PINTURA
MURILO LEME BARDI	FOTOGRAFIA
NATÁLIA YULIKA MURAKAMI	DESENHO, FOTOGRAFIA
NATALIYA URIIVNA SKLYAROVA	PINTURA
PATRÍCIA APARECIDA BORGES RIBEIRO	PINTURA
PATRICIA BARBUSCIA	PINTURA
PAULA ZWICKER DA ROCHA	FOTOGRAFIA
PAULO ROGÉRIO PRETO	FOTOGRAFIA
PEDRO IVO TRASFERETTI VON AH	FOTOGRAFIA
RAFAEL CAPAZ GOULART	PINTURA
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	FOTOGRAFIA, PINTURA

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	PINTURA
RAFAEL RÉ BAPTISTA DA SILVA	FOTOGRAFIA
RAFAEL RIEKES BARAUNA	FOTOGRAFIA
RAFAELA SANTOS DA SILVA	PINTURA
RAIZA PAULA DOS SANTOS	FOTOGRAFIA
RENAN LORIM ANTONIETTO	FOTOGRAFIA
RENATA DROZDOWSKI	ESCULTURA, FOTOGRAFIA, GRAVURA, PINTURA
RENATO MAGRO NARDON	DESENHO, PINTURA
RENÊ DIOGO MAINARDI	FOTOGRAFIA, GRAVURA
RICARDO RIBEIRO SOARES	PINTURA
ROSANA MARA MEGIATO	PINTURA
ROSELY ALVES DA SILVA CARDOSO	FOTOGRAFIA
SHEILA DE SOUZA	ESCULTURA
SOPHIA APARECIDA PEREIRA MOREIRA	PINTURA
SOPHIA MOTA DIAS DE OLIVEIRA	DESENHO
THELMA REGINA FULANETTI SQUILANTI	DESENHO, PINTURA
THYAGO LUCAS DOS REIS DELGADO	ESCULTURA
TIAGO DOS SANTOS REGO	PINTURA
TIAGO FERRAZ DE ARAUJO	PINTURA
VANESSA MIDORI TOMÉ HORIUCHI	PINTURA
VERA HELOISA FERRAZ LOBO ROSA	DESENHO
WALTER CALDEIRA	DESENHO, PINTURA
YASMIN KAUANNA RIBEIRO PAIVA	PINTURA
YASMYN SHANTALA PAIXÃO DE OLIVEIRA	DESENHO
YOAN GALEANO	PINTURA

INSCRIÇÕES INABILITADAS

PROPONENTE	CATEGORIAS
ALESSANDRA DE ARAÚJO CASTRO BERSI	PINTURA Inscrição inabilitada por não atender aos itens 6.2 e 6.3 do Edital.
ALINE LOPES PERES CARRIJO	PINTURA Inscrição inabilitada por não atender aos itens 6.2 e 6.3 do Edital.
ANA CAROLINA VIEGAS DE LARA CAMPOS	ESCULTURA, FOTOGRAFIA Inscrição inabilitada conforme ao item 3.2 do Edital.
EDUARDO FONTAN AMADO	ESCULTURA Inscrição inabilitada conforme ao item 3.1 do Edital.
IGOR NEVES CAVALCANTE	ESCULTURA, PINTURA Inscrição inabilitada por não atender aos itens 6.2 e 6.3 do Edital.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DA AVALIAÇÃO

A avaliação das obras será realizada por 3 (três) pareceristas contratados pela Secretaria Municipal de Cultura, que atribuirão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos em cada etapa, conforme os critérios estabelecidos no edital. Na Etapa 1, cada avaliador poderá atribuir até 20 (vinte) pontos, podendo a obra alcançar até 60 (sessenta) pontos no total, mediante a soma das notas atribuídas pelos 3 (três) pareceristas. Somente as obras que obtiverem, no mínimo, 30 (trinta) pontos na Etapa 1 estarão habilitadas para a Etapa 2.

Na Etapa 2 – Seleção Presencial, cada parecerista poderá atribuir novamente até 20 (vinte) pontos, podendo a obra alcançar até 60 (sessenta) pontos. O resultado final será obtido pela somatória simples das notas atribuídas pelos 3 (três) avaliadores na Etapa 2. Em caso de igualdade de pontuação final, serão observados os critérios de desempate previstos no item 8.6 do edital.

Serão selecionadas 3 (três) obras para premiação em cada categoria, podendo outras obras receber Menções Honrosas, conforme os critérios e as disposições estabelecidos neste Edital.

As obras selecionadas para premiação em cada categoria receberão certificados e prêmios em dinheiro, nos valores estabelecidos pela Lei nº 8.496, de 14 de maio de 2026.

COMUNICADO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO SALÃO

A abertura do 12º Salão de Artes Visuais de Indaiatuba, incluindo a cerimônia de premiação, será realizada no Centro Cultural Wanderley Peres, no dia 04 de dezembro de 2026, em substituição à data anteriormente prevista, permanecendo inalteradas as demais disposições do cronograma do Edital.

O resultado do concurso será anunciado durante a cerimônia, quando também serão entregues os certificados e as menções honrosas**.** No primeiro dia útil seguinte à cerimônia, 07 de dezembro de 2026, o resultado oficial será publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público que o arquivo eletrônico contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda sobre a audiência pública relativa a elaboração da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 - LOA 2027**, estará disponível para consulta a partir das 18:00 horas do dia **15 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico:

https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/

A Prefeitura informa, também, que os objetivos desta ação consistem em esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 (LOA), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos; e, obter subsídios adicionais que possam aprimorá-lo.

As dúvidas relativas à apresentação da audiência ou a oferta de sugestões poderão ser encaminhadas até o dia 30/10/2026 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da audiência.

Ressalta-se que esta ação é complementar à consulta pública realizada no período de 20 de março a 20 de abril de 2026, no mesmo endereço eletrônico, quando foi disponibilizada a ferramenta “Planejamento Interativo”. Essa ferramenta possibilitou a participação popular por meio da seleção de prioridades e envio de sugestões, cujas contribuições vêm sendo aproveitadas na elaboração de todas as peças de planejamento deste exercício.

Com esta iniciativa, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública, promovendo a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, assegurando maior efetividade à gestão púbica e viabilizando o aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Cópia deste edital será publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como será realizada a divulgação no *site* da Prefeitura.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2026

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

PUBLICAÇÃO LRF

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3º Trimestre de 2026

Metodologia - TCE/AUDESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2026 - 3º TRIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ BIMESTRE
Impostos e Transf. de Impostos – Principal (I)	229.088.000,00	167.977.696,69
Impostos e Transf. – Rend. Aplic. Finan. (II)	1.128.000,00	907.420,88
Compl. União – VAAF – Principal (III)	-	-
Compl. União – VAAF – Rend. Aplic. Fin. (IV)	-	-
Compl. União – VAAT – Principal (V)	-	-
Compl. União – VAAT – Rend. Aplic. Financeira (VI)	-	-
Compl. União – VAAR – Principal (VII)	1.000,00	-
Compl. União – VAAR – Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	-	-
Compl. União – MTI – Principal (IX)	207.291,19	207.291,19
Compl. União – MTI – Rend.Aplic. Financeira (X)	-	-
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX)	**230.424.291,19**	**169.092.408,76**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
Receitas FUNDEB(Exceto Compl. União VAAR I a VI	**230.423.291,19**	**169.092.408,76**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	161.296.303,83	118.364.686,13

RETENÇÕES AO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O BIMESTRE	
153.500.000,00		123.530.493,49	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
167.977.696,69		123.530.493,49	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	44.447.203,20	PERDA	-

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	230.424.291,19	100,00	173.310.428,61	102,49	166.938.008,49	98,73	151.477.871,41	89,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	207.282.291,19	89,96	154.931.841,22	91,63	154.931.841,22	91,63	139.655.898,98	82,59
OUTRAS	23.141.000,00	10,04	18.378.587,39	10,87	12.006.167,27	7,10	11.821.972,43	6,99
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
VAAR	1.000,00	100,00	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)			-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)			-	-	-	-	-	-
VAAR			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01.00)			-	-	-	-	-	-
(-) DESP. COM PENSÕES (3.1.90.03.00)			-	-	-	-	-	-
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			173.310.428,61	102,49	166.938.008,49	98,73	151.477.871,41	89,58
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			154.931.841,22	91,63	154.931.841,22	91,63	139.655.898,98	82,59
OUTRAS			18.378.587,39	10,87	12.006.167,27	7,10	11.821.972,43	6,99
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
VAAR			-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - ART. 27 LEI 14.113/2020	
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL (15%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - ART. 28 LEI 14.113/2020	
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL (50%)	-

	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-

RECURSOS DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (MTI) - ART.212-A, INCISO XV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
'TOTAL ARRECADADO DE RECURSOS DOS FUNDOS REFERIDOS NO INCISO I DO CAPUT DO ART.212	168.885.117,57
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO	6.755.404,70

Nota Explicativa – Adequação Orçamentária e Contábil

Adequação orçamentária e contábil decorrente de ajuste negativo nas transferências da complementação da União ao FUNDEB-VAAR

Em 29/05/2026, foi realizado débito no valor de R$ 35.932,85 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) na conta do FUNDEB, decorrente de ajuste negativo nas transferências relativas à complementação da União ao FUNDEB-VAAR. Para fins de regularização e recomposição do valor debitado, em 31/08/2026 foi efetuada transferência no mesmo montante da conta MDE Tesouro para a conta do FUNDEB, em conformidade com as orientações estabelecidas na Nota Técnica SEI nº 6022/2026/MF. A recomposição integral do valor permitiu o restabelecimento do equilíbrio financeiro entre as contas envolvidas, não resultando em impacto na apuração dos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, observadas as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

EXERCÍCIO DE 2026 - 3º TRIMESTRE

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O BIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O BIMESTRE (Arrecadação)
PRÓPRIOS	748.294.000,00	589.478.767,48		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	173.700.000,00	126.242.782,71		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	613.500.000,00	504.493.993,29		
TOTAL	1.535.494.000,00	1.220.215.543,48	**TOTAL (25%)**	
RETENÇÕES AO FUNDEB	(153.500.000,00)	(123.530.493,49)	383.873.500,00	305.053.885,87
RECEITAS LÍQUIDAS	1.381.994.000,00	1.096.685.049,99		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA LIQUIDA ATÉ O BIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O BIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	547.772.000,00	35,67	452.345.654,65	37,07	382.800.391,14	31,37	358.071.856,08	29,34
ENSINO INFANTIL	222.529.000,00	14,49	186.310.062,12	15,27	149.966.996,58	12,29	130.460.944,20	10,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	171.743.000,00	11,18	142.505.099,04	11,68	109.302.901,07	8,96	104.080.418,39	8,53
RETENÇÕES AO FUNDEB	153.500.000,00	10,00	123.530.493,49	10,12	123.530.493,49	10,12	123.530.493,49	10,12

DEDUÇÕES						
ENSINO INFANTIL						
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.753.529,03	0,23	2.753.529,03	0,23	2.753.529,03	0,23
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	-	-	-	-	-	-

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	449.592.125,62	36,85	380.046.862,11	31,15	355.318.327,05	29,12
ENSINO INFANTIL	183.556.533,09	15,04	147.213.467,55	12,06	127.707.415,17	10,47
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	142.505.099,04	11,68	109.302.901,07	8,96	104.080.418,39	8,53
RETENÇÕES AO FUNDEB	123.530.493,49	10,12	123.530.493,49	10,12	123.530.493,49	10,12

NOTA EXPLICATIVA: HÁ DIFERENÇA NOS % DOS QUADROS DO ENSINO, ENTRE AS METODOLOGIAS AUDESP/TCESP E STN, SENDO EM RESUMO:

TCE/SP AUDESP – REDUZ DAS DESPESAS, OS GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TAMBÉM REDUZ AS DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS DAS CATEGORIAS 3.3.91.XX;

STN – REDUZ DAS DESPESAS (ITEM 27), OS CANCELAMENTOS DE RP DO TESOURO.

DR. CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA F. DA SILVA
CONTADORA
CRC-DF 014418/O-8

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FELIPE ROCHA PAIAO
CONTADOR
CRC-SP 347503/O-8

HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 02.811.333/0001-26 com sede na Rua Jequitai nº 51, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04.083-020, e_mail eec.engenharia@terra.com.br , tel. (11) 5041-1728, convocada para iniciar serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços, a serem realizados no Conjunto Habitacional Lúcio Artoni **Prédio Vermelho** em atendimento ao **Programa Revitaliza Indaiatuba, Lei nº 8.340/2025**, conforme nota de empenho nº **24706 pedido nº 18603** que fazem parte integrante da **Requisição nº 27/2026.**

O prazo de início dos serviços deverá ser de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta ordem no Diário Oficial.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

ARQ. RUBENS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Prefeito Municipal em exercício

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 - Indaiatuba - SP.
Tel: (19) 3834-9000 - Central de Atendimento: 0800 770 7702

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 02.811.333/0001-26 com sede na Rua Jequitai nº 51, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04.083-020, e_mail eec.engenharia@terra.com.br , tel. (11) 5041-1728, convocada para iniciar serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços, a serem realizados no Conjunto Habitacional Lúcio Artoni **Prédio Verde** em atendimento ao **Programa Revitaliza Indaiatuba, Lei nº 8.340/2025**, conforme nota de empenho nº **24703 pedido nº 18605** que fazem parte integrante da **Requisição nº 29/2026.**

O prazo de início dos serviços deverá ser de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta ordem no Diário Oficial.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

ARQ. RUBENS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Prefeito Municipal em exercício

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 - Indaiatuba - SP.
Tel: (19) 3834-9000 - Central de Atendimento: 0800 770 7702

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 02.811.333/0001-26 com sede na Rua Jequitai nº 51, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04.083-020, e_mail eec.engenharia@terra.com.br , tel. (11) 5041-1728, convocada para iniciar serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços, a serem realizados no Conjunto Habitacional Lúcio Artoni **Prédio Azul** em atendimento ao **Programa Revitaliza Indaiatuba, Lei nº 8.340/2025**, conforme nota de empenho nº **24705 pedido nº 18604** que fazem parte integrante da **Requisição nº 28/2026.**

O prazo de início dos serviços deverá ser de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta ordem no Diário Oficial.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

ARQ. RUBENS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Prefeito Municipal em exercício

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 - Indaiatuba - SP.
Tel: (19) 3834-9000 - Central de Atendimento: 0800 770 7702

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 02.811.333/0001-26 com sede na Rua Jequitai nº 51, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04.083-020, e_mail eec.engenharia@terra.com.br , tel. (11) 5041-1728, convocada para iniciar serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços, a serem realizados no Conjunto Habitacional Lúcio Artoni **Prédio Amarelo** em atendimento ao **Programa Revitaliza Indaiatuba, Lei nº 8.340/2025**, conforme nota de empenho nº **24704 pedido nº 18607** que fazem parte integrante da **Requisição nº 30/2026.**

O prazo de início dos serviços deverá ser de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta ordem no Diário Oficial.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026.

ARQ. RUBENS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Prefeito Municipal em exercício

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 - Indaiatuba - SP.
Tel: (19) 3834-9000 - Central de Atendimento: 0800 770 7702

PODER JUDICIÁRIO

fls. 675

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº:	**0001285-80.2011.8.26.0248 - ro**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente:	**Prefeitura Municipal de Indaiatuba e outro**
Requerido:	**Luciane Nogueira Lopes Cruz e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0001285-80.2011.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E OUTRO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Luciane Nogueira Lopes Cruz, CPF 222.671.818-43, Rogério Nogueira Lopes Cruz, CPF 130.227.718-94 e Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, CPF 102.517.698-79, objetivando desapropriar as glebas de terras A-2 e A-4, referentes ao imóvel matrícula 51.158, do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba-SP, com a finalidade específica de prolongamento, interligação, implantação e regularização de vias públicas, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, liberado nos autos em 19/10/2026 às 18:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001285-80.2011.8.26.0248 e código 0HCAbruz.

fls. 128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
1ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1004549-73.2020.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Zelia Maria Ferreira Incerti e outro**
Requerido:	**Nedson Carlos Incerti**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NEDSON CARLOS INCERTI, REQUERIDO POR ZELIA MARIA FERREIRA INCERTI E OUTRO - PROCESSO Nº1004549-73.2020.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Yuri Kiataqui, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NEDSON CARLOS INCERTI**, CPF 174.280.188-97, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados CURADORES, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Zelia Maria Ferreira Incerti e Guido Incerti Filho .** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE YURI KIATAQUI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1004549-73.2020.8.26.0248 e o código Qg3SIn43.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 150/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2026 AO CONTRATO Nº 75/2025 PARA RECEBIMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS À AUTARQUIA POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/10/2026. **Objeto**: Reajuste das tarifas contratadas em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento). **Valor do reajuste (14/05/2026 a 30/11/2026)**: R$ 18.915,00 (dezoito mil, novecentos e quinze reais). **Dotação:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 143/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2026 AO CONTRATO Nº 72/2025 PARA RECEBIMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS À AUTARQUIA POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/10/2026. **Objeto**: Reajuste das tarifas contratadas em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento). **Valor do reajuste (14/05/2026 a 30/11/2026)**: R$ 4.049,77 (quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025 - PROCESSO Nº 151/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2026 AO CONTRATO Nº 74/2025 PARA RECEBIMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS À AUTARQUIA POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ITAÚ UNIBANCO S.A, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/10/2026. **Objeto**: Reajuste das tarifas contratadas em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento). **Valor do reajuste (14/05/2026 a 30/11/2026)**: R$ 14.863,93 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 152/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2026 AO CONTRATO Nº 73/2025 PARA RECEBIMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS À AUTARQUIA POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E BANCO DO BRASIL S.A, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/10/2026. **Objeto**: Reajuste das tarifas contratadas em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento). **Valor do reajuste (14/05/2026 a 30/11/2026)**: R$ 2.393,03 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e três centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 22/2026.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2026 AO CONTRATO Nº 18/2026 PARA RECEBIMENTO DOS VALORES ORIUNDOS DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS À AUTARQUIA POR QUALQUER MODALIDADE PELA QUAL SE PROCESSE O PAGAMENTO POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 19/10/2026. **Objeto**: Reajuste das tarifas contratadas em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento). **Valor do reajuste (14/05/2026 a 22/03/2027)**: R$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 EDITAL Nº 80/2026 PROCESSO Nº 119/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bombas e motores.

Considerando o que dos autos consta, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **INDASEG CALÇADOS**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026 - EDITAL Nº 78/2026 - PROCESSO Nº 117/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para caminhões IVECO.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este

Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **06** de **novembro** de **2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

SAAE Ambiente Indaiatuba
Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ENG.º SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL, Superintendente do ***SAAE* - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Complementar nº 50 de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.958 de 10 de agosto de 2023, que dispôs sobre a regulamentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Indaiatuba, das normas de aplicação da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, além das atribuições de seus cargos e competência de suas respectivas unidades, atuarem como Agentes de Contratação (Pregoeiro) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, na conformidade que segue:

a. Daiane Horácio Leme da Silva, Agente Administrativo;
b. Emanuel Tiago Escodro, Agente Administrativo;
c. Fernanda Milanezi Carrera, Agente Administrativo;
d. Gustavo Silva Paraiso, Agente Fiscal de Saneamento;
e. Heloisa Morais, Agente Fiscal de Saneamento;
f. Julia de Araujo Carnevalli, Agente Administrativo;
g. Leandro Pereira da Silva, Agente Administrativo.

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

1

SAAE Ambiente Indaiatuba
Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratações do ***SAAE*** Indaiatuba, na qualidade de:

I - Membros Titulares:

a. Gustavo Silva Paraiso, Agente Fiscal de Saneamento;
b. Julia de Araujo Carnevalli, Agente Administrativo;
c. Daiane Horácio Leme da Silva, Agente Administrativo.

II - Membros Suplentes:

a. Juliana Tomasio Apolinário da Luz, Técnico em Edificações;
b. Cesar Henrique Wulk, Diretor de Departamento;
c. Willian Pontes Vergilio, Engenheiro.

III - Equipe de Apoio

a. Leandro Pereira da Silva, Agente Administrativo;
b. Emanuel Tiago Escodro Agente Administrativo;
c. Heloisa Morais, Agente Fiscal de Saneamento;

Art. 6º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º - Revogam-se integralmente as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 346/2025.

Art. 8º - A presente portaria – para todos os fins, produzirá efeitos à partir de 01 de outubro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2026.

ENG.º SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Superintendente do *SAAE*

2

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br